RESOLUÇÃO Nº 07/2003

Autoriza Vereadores a participar do I Curso Técnico *O Estatuto da Cidade e o Desenvolvimento Urbano*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam até três Vereadores da Câmara Municipal de Agudo autorizados a participar do I Curso Técnico *O Estatuto da Cidade e o Desenvolvimento Urbano*, promovido pelo Conselho de Vereadores da Região Sul – COVERSUL, de 30 de julho a 1º de agosto de 2003, em Porto Alegre.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 11 DE JULHO DE 2003.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário